



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732

PORTARIA Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DA COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, RESPONSÁVEIS PELO PROCESSAMENTO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REALIZADOS COM BASE NA LEI Nº 8.666/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento aos procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Municipal, em estrita observância aos princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO a ultratividade da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/1993) já revogada para os processos em curso firmados na sua vigência;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitações, responsável pelo processamento dos procedimentos licitatórios realizados com base na Lei Federal nº 8.666/1993, os seguintes servidores:

Edneia Freitas Brentan – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Eberton Alves de Oliveira - Secretário da Comissão Permanente de Licitações.

Mariana Moreira Santos – Membro da Comissão Permanente de Licitações.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados para compor a Comissão de Pregão Presencial e Eletrônico, encarregada do processamento dos procedimentos licitatórios realizados com base na Lei Federal nº 8.666/1993, os seguintes servidores:

Roberta Fonseca da Costa – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732

Eberton Alves de Oliveira - Membro da Equipe de Apoio.

Mariana Moreira Santos – Membro da Equipe de Apoio.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação e a Comissão de Pregão Presencial e Eletrônico ora constituída será responsável pelo processamento de todos os processos licitatórios realizados durante a vigência da Lei nº 8.666/93, competindo-lhe adotar todas as providências necessárias para celebração de termos aditivos, ajustes, prorrogações, renovações ou quaisquer outros atos administrativos necessários à conclusão dos processos licitatórios, em estrita observância à legislação vigente.

Art. 4º - Os servidores designados nessa Portaria desempenharão suas atribuições concomitantes com as de seus respectivos cargos ou empregos e farão jus ao recebimento de “Jeton”, conforme previsto na Lei Complementar nº 59, de 05 de março de 2018, cujo valor será revisado nos termos do artigo 2º da referida Lei Complementar.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 02 de janeiro de 2025.


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal